



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 8
EXTRA

Presidente:
Desembargadora
Nélia Caminha Jorge

Ano XVI • Edição 3643 • Manaus, sexta-feira, 22 de setembro de 2023

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO**, sendo objeto a **MENOR TAXA DE TRANSAÇÃO**.

Pregão Eletrônico nº 043/2023

Processo Administrativo nº. 2023/000030566-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, pelo período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir do dia 25/09/2023, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 05/10/2023, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 22 de setembro de 2023.

IANO SÁ E SOUZA DE WANDERLEY
Pregoeiro

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS/PARTES

Processo n.º 0003003-34.2022.2.00.0804 - Requerente: Richard Regimar Carvalho de Souza. Advogada: Amanda de Souza Trindade Aizawa (OAB/AM 5.979). Requerido: Juízo de Direito da 6ª Vara de Família da Comarca de Manaus/AM. **DECISÃO ID 3359984** – Exmo. Sr. Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça: "(...) Ante o exposto, **ACOLHO** o parecer de ID 3198933 e, determino o arquivamento do presente feito. Por fim, resta dispensada a comunicação ao Conselho Nacional de Justiça, por não se tratar de hipótese de desídia dolosa ou morosidade habitual, conforme decisão proferida pela Exma. Ministra Maria Thereza de Assis Moura, então Corregedora Nacional de Justiça, nos autos do Pedido de Providência nº – 0003343-96.2021.2.00.0000. À Divisão de Expediente para providências, e, precluídas as vias impugnativas, certifique-se e arquivem-se os autos.". Manaus, 13 de setembro de 2023. Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça (assinatura eletrônica).